DECRETO Nº 2.799, de 10 de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 58.940,88 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.050 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (18) – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO R$ 41.761,60
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (19) – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R$ 17.179,28

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo terceiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.050 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (22) – PLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 34.456,52
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (23) – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO R$ 24.484,36

DECRETO Nº 2.799, de 10 de Abril de 2026.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10/Abril/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/04/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração